



PORTARIA Nº 224/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Cláudia Bressan da Silva – OAB/SC 32.985; Marcos Fey Probst – OAB/SC 20.781 e Renata Pereira Guimarães – OAB/SC 34.533** como integrantes da **Comissão Temporária de Acompanhamento da alteração do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente